MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, n° 304 – Centro – Barra do Turvo/SP
E-mail: contabilidade@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 Fone: ☏(015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO DE LEI Nº 010/2018

"Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de R$ 403.560,00 (quatrocentos e três mil quinhentos e sessenta reais), para suprir a seguinte dotação criada dentro do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Valor R$
02	**Poder Executivo**		
02.06.00	**Secretaria de Obras e Serviços**		
17.512.0125.1137	**Unidade Sanitária Individual**		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	403.560,00
TOTAL			**403.560,00**

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 - Estadual e 05 - Federal

Art. 2° - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação proveniente de Convênio firmado com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo e com a SABESP, para serviços de infraestrutura domiciliar na "Instalação de Unidade Sanitária Individual";

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de fevereiro de 2018

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, n° 304 – Centro – Barra do Turvo/SP
E-mail: contabilidade@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 Fone: ☏(015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo **Projeto de Lei n° 010/2018**, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 403.560,00 (quatrocentos e três mil quinhentos e sessenta reais), para criação de dotações no orçamento vigente.

O Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade realizar a instalação de “Unidade Sanitária Individual”, Convênio este firmado com Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo e a SABESP.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis, solicitamos a aprovação do P.L. n° 010/2018.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de fevereiro de 2018

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal